## EDITAL № 15 – QUARTA VAGA DE REPRESENTANTE ESTADUAL DO DF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A **Comissão Eleitoral da ANAFE** - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais, designada pelo Presidente, nos termos da Portaria 16/2020, no exercício de suas atribuições legais e em atenção às disposições estatutárias, vem tomar as decisões que seguem, após realização de sorteio conforme item 3 do Edital 14:

1. Fica proclamada como eleita no DF para ocupar a 4ª Vaga de Representante Estadual em adição às constantes do Anexo 2 do Edital 14 a seguinte chapa:

Chapa 3: Marco Aurélio Mellucci e Figueiredo (Titular)/ Viviane Gama Neves (Suplente)

Brasília/DF, 19 de outubro de 2020.

Presidente Membro Membro